



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/ 2022

colado em:
93/06/2022
Assinatura

CONCEDE o Título de Cidadão
Cajazeirense ao **Senhor Fábio Borges**
Leite, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao **Senhor Fábio Borges Leite**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 21 DE JUNHO DE 2022.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


LAMARQUE BARROS CAMPOS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO